REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 076 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) os acontecimentos que envolvem o Marco de Brotas têm para a população local importância tanto no aspecto sociocultural quanto no histórico e no religioso, e em relação ao aspecto geográfico, permite vários acessos para a Ladeira da Redenção, Av. D. João VI e Av. Antonio Carlos Magalhães;

b) a Ladeira da Cruz da Redenção, nos anos 40, era apenas um atalho para os pescadores que moravam na região chegarem até a praia, mas o Marco da **Cruz da Redenção**, no topo da ladeira, passou a simbolizar o marco do bairro, que foi implantado em 1718, na mesma época em que houve a implantação da Igreja Matriz de Brotas, por decreto do arcebispo Sebastião Monteiro da Vide;

c) a Cruz da Redenção guarda consideráveis memórias sobre o local, como um acontecimento registrado como milagre relatando a história de um bom homem que vivia do leite de uma vaca de sua propriedade, a qual, encontrada quase morta e atolada num lamaçal, foi socorrida sem problemas depois da aparição de Nossa Senhora, com o Menino Jesus nos braços, invocada por esse mesmo homem que, antes de pedir qualquer socorro, invocou a Virgem Maria;

d) esse fato está retratado aos pés da padroeira, na Igreja Matriz de Brotas, onde pode ser visto ainda hoje,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de placa de memorial com os devidos registros acerca da relevância do Marco da Cruz da Redenção, bem como a manutenção do monumento.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires